

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER 036/2017

SÚMULA: PROJETO DE LEI 031/2017, Do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Santiago/RS, para fim de atendimento de crianças e adolescentes em situação de riscos e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Ionara de Fátima Nascimento Ferreira, é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, 03 de outubro de 2017.

Ver. Diclione Oliveira

Presidente

Ver^a. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

Vice-Presidente

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente

3º Membro